

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS.**

REQUERIMENTO Nº DE 2018.

(do Sr. Vinícius Carvalho)

Requer a realização de Audiência Pública para apresentação da atividade de Pesca Esportiva (pesque-e-solte), como instrumento inteligente de utilização consciente do patrimônio natural brasileiro, de desenvolvimento regional para o Brasil, com geração de renda, inclusão social e proteção do meio ambiente.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam convidados para participar de Audiência Pública nesta Comissão Permanente, os representantes, abaixo relacionados, além de parlamentares e demais autoridades relacionadas ao tema, para que apesentem a atividade de Pesca Esportiva (pesque-e-solte) no Brasil, a posição atual dessa atividade na economia mundial e nacional, suas potencialidades e perspectivas, como instrumento a ser objeto de atenção de políticas governamentais e de estado:

1. **ANEPE – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ECOLOGIA E PESCA ESPORTIVA** – ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO – PRESIDENTE – O MERCADO DE PESCA NO BRASIL E SEU POTENCIAL.
2. **ABAV – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS DE VIAGEM** – GERALDO ROCHA – PRESIDENTE – OPORTUNIDADES DO TURISMO DE PESCA NACIONAL PREPARAÇÃO DO MERCADO.

3. **EMBRATUR – INSTITUTO BRASILEIRO DO TURISMO – TETÉ BEZERRA**
– OS DESTINOS DE PESCA BRASILEIROS NO EXTERIOR E O RECENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FIRMADO COM ANEPE.
4. **REVISTA ESPECIALIZADA PESCA E COMPANHIA – MARCELO DOS PASSOS CLARO – PRESIDENTE – O PESQUE E SOLTE NO BRASIL – AS NOVAS GERAÇÕES O PRATICAM?**
5. **IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DE GOIÁS** - RENATO WANDERLEY PAIVA (Superintendente) e ARY SOARES DOS SANTOS (Técnico Ambiental responsável por projeto na Usina Hidrelétrica do lago de Serra da Mesa - GO) - PROJETO DE MONITORAMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO LAGO DA USINA HIDRELÉTRICA DE SERRA DA MESA – GOIÁS, TENDO POR FUNDAMENTO A PESCA ESPORTIVA E A EDUCAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE DE USO DOS RECURSOS DO ENSINO MÉDIO.
6. **SEAP – SECRETARIA ESPECIAL DE PESCA E AQUICULTURA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SECRETÁRIO DAYVSON FRANKLIN – A VISÃO DO GOVERNO E AS POLÍTICAS DE FOMENTO DA ATIVIDADE – PERSPECTIVAS DE FUTURO PROMISSOR.**
7. **ROGÉRIO BESSA - AS EXPERIÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA ESPORTIVA NA MAIOR VITRINE DE PESCA DO MUNDO – A AMAZÔNIA.**

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil detém invejável conjunto de águas continentais, em volume e extensão, aí incluída uma miríade realmente impressionante de lagos, represas e rios, que se estendem de norte a sul e de leste a oeste, abrangendo praticamente todo o território nacional. Além disso, possui extensa costa de frente ao Oceano Atlântico, com 8.500 km de extensão.

Afora essa situação hidrográfica favorável e sem precedentes, o Brasil também foi agraciado com clima não extremado, posicionado seu território na faixa tropical atlântica, o que garantiu diversidade de flora e fauna, e, nesse específico, uma variedade realmente impressionante de espécimes aquáticos, dentre eles moluscos, crustáceos e peixes, sendo estes últimos o ponto focado no presente texto, que trata da necessidade de divulgação e estímulo da prática da pesca amadora esportiva, com pesque-e-solte, ou seja, atividade recreativa, conservacionista do ponto de vista ambiental e com potencial gigantesco para geração de renda e desenvolvimento social.

Estima-se tenha o Brasil, atualmente, cerca de 8 milhões de praticantes da pesca esportiva com pesque-e-solte.

O fomento dessa atividade é capaz de potencializar segmento de mercado ainda praticamente inexplorado no Brasil, de pouca ou quase nenhuma expressão. Fala-se: 1) do mercado de indústria de equipamentos e materiais de pesca, aí incluídos de simples petrechos aos mais sofisticados, de pequenas canoas a embarcações profissionais, de vestuário a motores de popa e, enfim, de toda a estrutura para viabilização da atividade; 2) das redes de comercialização de tais produtos, como grandes lojas, pequenos comércios, representantes, distribuidores e importadores; 3) da malha turística e de serviços (pousadas, hotéis, guias de pesca, mecânicos de barcos, cozinheiras, camareiros e serviços em geral) envolvida e necessariamente presa a essa atividade.

Infelizmente, o Brasil ainda não possui dados efetivos e seguros acerca do mercado da pesca amadora esportiva/recreativa, mas um estudo feito pelo SEBRAE, em 2006, aponta um giro econômico anual na casa dos R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais).

Todavia, em que pese a monta, tal valor é insignificante no contexto da economia nacional, incapaz, ainda, de estimular o auto-desenvolvimento da iniciativa privada, aqui valendo o exemplo – simples, mas contundente e que chama muito a atenção – de haver, em solo brasileiro, apenas 1 fabricante de motores de popa, motores esses imprescindíveis à atividade da pesca, seja ela esportiva/recreativa ou de qualquer outra modalidade ou classificação. A maioria dos motores é internada no Brasil por importação, representando empregos e divisas não ao Brasil, mas aos países em que fabricados.

E a inexpressividade dos números brasileiros, no que respeita ao setor da pesca esportiva/recreativa, também é muito clara quando comparada, por

exemplo, ao mercado que a mesma atividade impulsiona nos Estados Unidos da América.

Lá, terra não dotada da mesma riqueza hidrográfica brasileira e em águas que são berço de número limitado de espécimes de peixes esportivos, a economia gerada pelo mercado da pesca esportiva/recreativa gira na casa dos U\$ 115.000.000.000,00 (cento e quinze bilhões de dólares), utilizada aqui a mesma fonte acima citada (Revista Pesca & Cia 2017, referindo ASA - American Sportfishing Association).

Note-se, ainda, que lá são Dólares e, aqui, Reais, o que estende a diferença quantitativa para muito.

Outro exemplo importante é o da evasão de recursos do Brasil para a Argentina. Lá, avançou-se na elaboração de marcos regulatórios e forte política de estímulo à atividade, mediante a criação de legislação protetiva e fiscalizatória melhor estruturada e mais eficiente, além da adoção de políticas de Governo que, criando condições para pleno desenvolvimento da pesca esportiva/recreativa e estimulando sua prática com o pesque-e-solte, efetivamente “chacoalharam” a cadeia produtiva envolvida nessa atividade, a ponto de hoje a Argentina abocanhar parcela enorme de turistas de pesca brasileiros (cerca de 70 mil por ano), que poderiam muito bem aqui, em solo brasileiro, aportar seus recursos.

E a ironia do fato é que os turistas brasileiros, que rumam à Argentina em busca de maior quantidade de capturas e maior tamanho de exemplares, e lá deixam valioso capital, pescam em mesmo rio que corta o Brasil (Rio Paraná), mas em seu trecho portenho.

É tempo, portanto, de aportar novos olhos à prática dessa atividade – que é ambientalmente sustentável, eis que tem na captura e soltura do peixe, e não no peixe, sua principal finalidade –, seja pelo seu potencial econômico, seja pelo desenvolvimento social que gera.

Melhor ainda sabendo-se se tratar de atividade recreativa; tradicional e cultural no Brasil; passada de pai para filho; capaz de colocar homem e meio-ambiente em linha de interação e sintonia absolutas; que conserva o meio ambiente, e que é capaz de determinar a sorte de economias regionais e mesmo alterá-las significativamente.

Ora, mas como tal atividade pode ser social, econômica e ambientalmente contributiva? Enfim, como pode ser sustentável?

Muito simples a resposta. A adoção o pesque-e-solte redundando na diminuição da pressão de pesca (seja a comercial, seja a clandestina e predatória), posto que o peixe, grande estrela da atividade, é pescado e devolvido ao seu ambiente. Importa, ao pescador esportivo-recreativo, não o peixe em samburá, mas sim o

prazer da captura e, mais do que isso, o prazer da soltura. A satisfação de empregar técnicas de captura inovadoras e equipamentos cada vez mais modernos e eficientes; a ansiedade da busca pelo peixe e sua posterior fígada; a contemplação das belezas naturais da localidade escolhida para a pesca; o prazer de fotografar seu oponente, o peixe; a companhia dos amigos; o contato com a natureza consistem o produto final da pesca esportiva/recreativa.

E, uma vez diminuída a pressão de pesca, preservados estarão os espécimes, os estoques e as regiões pesqueiras, desde os peixes de menor tamanho – garantindo seu crescimento e retorno ao ciclo de crescimento natural – , até os maiores –, que são, na verdade, as grandes matrizes reprodutoras, responsáveis pela dissipação de genes mais apurados e com melhores condições de vida, desenvolvimento e propagação.

Preservados os estoques, maior atrativo a região proporcionará à prática da pesca esportiva/recreativa, com o inexorável estímulo e fomento de toda a cadeia econômica nela envolvida e que lhe dá tegumento, como a fabricação e comércio de equipamentos de pesca; o desenvolvimento de estruturas para recepção do turismo de pesca, como hotéis, pousadas, barcos-hotéis, transportes aéreo, terrestre e fluvial.

Além de estímulo econômico, parece clara a capacidade, simultânea, de obtenção de ganho social sem precedentes, mediante a migração das atividades extrativistas basais atreladas à pesca artesanal ou ilegal e clandestina, para atividades mais estruturadas e rentáveis, como guias de pesca (recentemente classificada no COB, Código Brasileiro de Ocupações), operadores de turismo, camareiros, cozinheiros, recepcionistas, comerciantes de equipamentos, etc...

Em raciocínio muito resumido e simples, pode-se afiançar que, sob a ótica econômica, social e ambiental, o peixe vivo vale muito mais que o peixe morto, e isso é o bastante para se imaginar o potencial da pesca esportiva/recreativa no Brasil.

O mercado da pesca amadora esportiva/recreativa, seja o de fabricação, comércio ou serviços, nos últimos 10 anos, de fato vem crescendo, na exata medida em que cresce a conscientização ambiental e a prática do pesque-e-solte. Constata-se isso, pelo número de pescadores que vem obtendo licença de pesca amadora perante a Secretaria Especial de Pesca, extinto Ministério da Pesca (cerca de 440.000); pela criação de um canal de TV exclusivo para a pesca esportiva/recreativa (que hoje atinge, em TV aberta, 24 horas por dia, cerca de 50 milhões de telespectadores); pela multiplicação de revistas especializadas no assunto; pelo maior oferecimento de pacotes e destinos do turismo de pesca; pelo relativo aquecimento das vendas de equipamentos, dentre outros indicativos.

Mas, como advertido no início deste texto, o Brasil, embora comece a trilhar o caminho correto, ainda engatinha em termos de produção de políticas públicas e de mercado para fomento e estruturação da pesca esportiva/recreativa.

O Governo brasileiro, atento às situações acima, criou o Ministério da Pesca e Aquicultura em 2009, e, em ato inteligente, abriu assento à pesca amadora esportiva/recreativa no CONAPE- Conselho Nacional de Pesca e Aquicultura, papel ocupado pela ANEPE- Associação Nacional de Ecologia e Pesca Esportiva. Foi nesse fórum oficial que, a partir de então, não só as questões afetas à pesca comercial, artesanal e aquicultura passaram a ser debatidas e decididas, mas também as ligadas à pesca esportiva/recreativa e ao mercado, que é latente, potencial e sub explorado atualmente.

Inobstante isso, e de acordo com as conveniências e estruturação políticas, a pasta da pesca foi, com a extinção do Ministério da Pesca, transferida para o Ministério da Agricultura, após, para o Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio, e, recentemente, elevado à condição de Secretaria Especial vinculada à Presidência da República (MP 782) e todo o mercado aguarda a definição das ações que essa pasta, agora com status superior, proporá em termos de políticas de fomento ao segmento.

Espera-se que, sendo e devendo ser pauta nacional, o tema provoque a conscientização sobre os benefícios de se estimular a atividade, o que poderia passar pelo compromisso do Governo na divulgação, no exterior, dos destinos de pesca brasileiros; na desoneração tributária e outros incentivos para atrair indústrias de equipamentos e materiais de pesca; na criação de zonas exclusivas para pesca esportiva/recreativa; na possibilidade de pesque-e-solte em períodos e regiões de defeso e piracema, ante seu potencial não-lesivo, dentre outras medidas salutares à estruturação da atividade.

Aspira-se, então, por esses elementos precursores de novas políticas que se vem construindo para o desenvolvimento da pesca esportiva/recreativa no país, assim como, e por consequência, da ferramenta de impulsão de uma atividade saudável, tradicional, recreativa e que consegue reunir predicados únicos e inéditos, como a conservação ambiental e, simultânea e consequentemente, o desenvolvimento econômico e a progressão social.

Agradecendo a atenção dos nobres colegas, apresento o presente requerimento, certo de contar com o apoio dos membros desta Comissão.

Sala das Comissões, em de de 2018.

Deputado Vinícius Carvalho
PRB/SP